



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 02 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 14.01.2015.

Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às onze horas e vinte e três minutos (11h23min), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, em Sessão Extraordinária, os senhores Vereadores Neri Leal, Claudio Luiz Klumb, Davi Schiavon, Silvia Augusta Islabão, Angelica dos Santos Milech, Jorge Laudenir de Ávila, Anderson da Rocha Güths, Claudio Antônio Silva e Zelodir Ataíde Novack. Constatada a existência de quórum, a Presidente Vereadora Zelodir, declara abertos os trabalhos, solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Davi Schiavon, a leitura da **ORDEM DO DIA**: Os Projetos de Leis de nº01/2012 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IPTU 2016”, nº 02/2016 que “ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS”, nº 03/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR UMA VAGA NO QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO CARGO DE ATENDENTE DE ESCOLA INFANTIL” e nº 04/2016 que “CONCEDE AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES” e os Projetos de Leis do Legislativo Municipal que “ESTENDE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO A REVISÃO GERAL DE QUE TRATA A LEI Nº 691/2002” PARA O ANO DE 2016” e “ESTENDE AOS OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS, DE VEREADOR, DE PREFEITO E VICE-PREFEITO E AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A REVISÃO GERAL DE QUE TRATA A LEI Nº 691/2002 PARA O ANO DE 2016”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final, com exceção do Projeto de Lei de nº 03/2016, que teve a abstenção do voto por parte Vereador Anderson Güths. Tendo cumprido a pauta o Presidente encerra a presente Sessão às onze horas e trinta e quatro minutos (11h34min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim Secretário, bem como pela Presidente deste Poder Legislativo Municipal.

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29